



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Gabinete do Reitor
Rua Almino Afonso, 478 – Centro – Fone: 84-3315-2148 - Fax: 84-3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: reitoria@uern.br – 59610-210 - Mossoró –RN

Portaria nº 0226/2017 - GR/UERN.

Constitui Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor(a).

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o Edital nº 08/2017-PRORHAE, que torna pública as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores(as), considerando a demanda de sala de aula do semestre letivo 2017.1,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Bancas Examinadoras para o Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Professores(as), referentes ao Edital 08/2017-PRORHAE, compostas pelos seguintes membros:

DEPARTAMENTO / UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	BANCA EXAMINADORA
Departamento de Ciências Biomédicas / FACS	* Ginecologia e Obstetrícia	Profa. Isabelle Cantídio Fernandes Diógenes - Presidente Profa. Cristianny Cardoso de Souza - Membro Profa. Rejane Maria de Oliveira Holanda - Membro Profa. Thelma Tatiana Gomes Xavier Vieira - Suplente
Departamento de Ciências Biomédicas / FACS	* Geriatria	Profa. Xiankarla de Brito Fernandes Pereira - Presidente Profa. Osvani da Silva Goes Mendes - Membro Profa. Tammy Rodrigues - Membro Prof. Flávio Henrique Amaral Pires Veras - Suplente
Departamento de Turismo/ FACEM	* Marketing Turístico I; * Roteiros Turísticos; * Técnica de Condução de Grupo.	Prof. Jean Henrique Costa - Presidente Profa. Michele de Souza – Membro Prof. Saulo Gomes Batista - Membro Prof. Roberto Rangel Pereira - Suplente
Departamento de História / FAFIC	* Teoria, Metodologia e Ensino de História.	Prof. Leonardo Cândido Rolim - Presidente Prof. André Victor Seal Cavalcanti Cunha - Membro Prof. Valdeci dos Santos Júnior – Membro Prof. Francisco Linhares Fonteles Neto - Suplente

Art. 2º- Os efeitos desta portaria terão validade até a conclusão de todas as etapas do respectivo Processo Seletivo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE – SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de Maio de 2017.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor